

Festival do Teatro Brasileiro

XX edição | Festival do Teatro Brasileiro Cena Distrito Federal, etapa Pernambuco

AS ARTES CÊNICAS DO DISTRITO FEDERAL SERÃO APRESENTADAS EM RECIFE.
PARTICIPE DA NOVA ETAPA DO FESTIVAL DO TEATRO BRASILEIRO - FTB!

Inscrições abertas!
10.09.18 a 05.10.18

Confira o regulamento no site
www.festivaldoteatrobrasileiro.com.br

Em 2018, o Festival do Teatro Brasileiro – recebeu do Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Cultura e do programa Conexão Cultura o Prêmio de Reconhecimento de Plataforma de Difusão das Artes do DF.

Este projeto é realizado com recursos da Lei de Incentivo à Cultura do Distrito Federal



Secretaria de
Cultura

GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL



João Saenger
BARUIT

REGULAMENTO

I – DO OBJETO

1. Dar continuidade, em 2018, em Pernambuco, ao Festival do Teatro Brasileiro. Este regulamento faz referência aos critérios de inscrição e seleção de espetáculos.

II – DAS CONDIÇÕES

2. Poderão participar do processo de seleção produções em teatro, dança e circo, desde que devidamente representados por pessoa jurídica proponente, com ou sem fins lucrativos, devidamente registradas no DF.

2.1. Os espetáculos que não tiverem uma pessoa jurídica para representá-los poderão encaminhar suas obras sob a representação de um membro da equipe, entretanto, quando do resultado, os espetáculos pré-selecionados, deverão apontar uma pessoa jurídica para representá-los, reconhecida nesse regulamento como entidade parceira.

2.2. É vedada a participação no processo de seleção de espetáculos que tenham envolvimento, em suas diferentes etapas de realização, de membros da curadoria.

2.3. Cada concorrente poderá inscrever um ou mais espetáculos. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail teatro@alecrim.art.br. Deverão ser encaminhados:

- a) currículo dos artistas e técnicos integrantes do espetáculo concorrente;
- b) link com imagens corridas do espetáculo - as imagens devem ser do espetáculo na íntegra e sem edição;
- c) críticas, material de imprensa, fotos, programas e cartazes;
- d) histórico das apresentações do espetáculo;
- d) Informações adicionais que o proponente considerar relevantes.

2.4. As inscrições deverão ser feitas entre os dias 10 de setembro a 05 de outubro de 2018.

2.4.1. A curadoria desconsiderará as inscrições apresentadas de forma diversa ou que deixem de constar os documentos citados no item 2.3.

III – DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por uma curadoria constituída por profissionais das Artes Cênicas. Os curadores devem apresentar um resultado que contemple diferentes segmentos da produção das artes cênicas do DF.

3.1.2. O resultado final será divulgado em novembro de 2018.

IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A curadoria do Festival estabelece os seguintes critérios como diretrizes gerais de avaliação de seleção:

- a) excelência artística do espetáculo;
- b) qualificação dos profissionais envolvidos no projeto.

VI– Dos Espetáculos Selecionados

5.1. A seleção da curadoria contemplará, no mínimo, 08 (oito) espetáculos de teatro, dança e circo;

5.2. A decisão da curadoria é soberana e irrecorrível;

5.3. A curadoria se reserva o direito de convidar espetáculos caso considere fundamental para a composição do resultado da seleção.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A organização do FTB e as instituições financiadoras e patrocinadoras poderão utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias dos espetáculos selecionados ou atividades realizadas para divulgação do **evento**. As produções independentes, companhias ou grupos selecionados permitirão que seus espetáculos sejam filmados e/ou fotografados por pessoas designadas pela organização do FTB, apenas para divulgação e registro, não podendo veicular este material comercialmente.

6.2. Os espetáculos selecionados poderão ter os custos de logística e cachês pagos pelo FTB.

Brasília, 10 de setembro de 2018.

Alecrim BR Produções Artísticas